



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0000739-40.2019.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TOLEDO -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1.1-Juiz Titular	N o m e d o Funcionário/Servidor: Luciana Lopes do Amaral Beal	
1.2-Juiz Anterior	N o m e d o Funcionário/Servidor: Bianor Bottega	
1.3-Juiz Substituto	N o m e d o Funcionário/Servidor: Figueiredo Monteiro Neto	
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:	N o m e d o Funcionário/Servidor: Cláudia Zamuner Fritsch de Oliveira	
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:	N o m e d o Funcionário/Servidor: Rony Andrade de Barros e Silva N o m e d o Funcionário/Servidor: Andrea Shirakura	
	N o m e d o Funcionário/Servidor:	



2.3-Relação de Técnicos Judiciários:	Adriani Przybylowicz H e i n N o m e d o Funcionário/Servidor: Tercio Tanure N o m e d o Funcionário/Servidor: Rosana Paula de Oliveira Fontoura W	
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:	N o m e d o Funcionário/Servidor: Renata Torri Saldanha C o e l h o N o m e d o Funcionário/Servidor: Lara Visnieski Bernardino	
1-INFORMAÇÕES GERAIS		
1.1.1-Data em que assumiu:		
1.3.1-Data em que assumiu		
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA		
2.2-Relação de Analistas Judiciários:		
2.5-Relação de Estagiários:		
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):		
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:		
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :		
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:		
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:		
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanha é adequado?		
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO		



3.2-Relação de Estagiários:		
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:		
4--CONCLUSÕES FINAIS		

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:	Número do Processo: 0005265-44.2017.8.16.0170	
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	1943	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	12819	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	12	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	205	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Não	Determinação / Recomendação: 23 processos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 20/11/2018. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.197 processos ao Ministério Público.
1.6.1-Data da remessa mais antiga:	2018-12-07 00:00:00.0	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 41 Processos Paralisados há mais de 30 dias. A secretaria/escrivania deverá revisar todos os processos e regularizar aqueles que estiverem paralisados injustificadamente.



1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 4 Processos. O mais antigo desde 07/02/2019. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:(na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 11 intimações pendentes de expedição. A mais antiga desde 05/02/2019 (Processo 0006127-15.2017.8.16.0170). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4 - O U T R O S CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 70 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.157 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.2 Urgências. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.88 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.



5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 25 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 3 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-7.1. TOTAL REALIZADAS	2781	
6.2-7.2. CANCELADAS	32	
6.3-7.3. NEGATIVAS	10	
6.4-7.4. REDESIGNADAS	93	
6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS		
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Não	Determinação / Recomendação: 2789 processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise. A mais antiga com data de 11/10/2011 (Processo 009472-96.2011.8.16.0170). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	93	



8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?	2019-01-23 00:00:00.0	
8.2.1-Número do Processo	Número do Processo: 0006758-32.2012.8.16.0170	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Suspensão analisada no processo 0000649-36.2011.8.16.0170.
10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:		
10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Anotação de depósito verificada no processo 0007978-60.2015.8.16.0170.
11-ALVARÁS JUDICIAIS:		
11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?	Sim	
12-AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:		
12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual "Procedimento Ordinário" e Assunto "Investigação de Paternidade"?	Sim	
13-SISTEMA eMANDADO:		
13.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?	Não	Determinação / Recomendação: 2 documentos aguardando movimentação: (número: 000024776-23 e 000268411-00). REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
14-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS		



14.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas?	Prejudicado	
15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Tempo de Cumprimento das determinações judiciais analisado no processo 00000004-64.2018.8.16.0170.
15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Sim	
15.3-As conclusões ao Magistrado(a) são abertas regularmente?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Tempo de abertura das conclusões analisado no processo 00000094-72.2018.8.16.0170.
15.4-As demais remessas são realizadas diariamente?	Prejudicado	
16-CONCLUSÕES FINAIS		

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:
I. À ESCRIVANIA/SECRETARIA: Deverá regularizar todas as falhas apontadas e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações desta ata. II. AO JUÍZO: 1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. 2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser



executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III. À
C O R R E G E D O R I A

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos
nesta Ata.

Curitiba, 19 de março de 2019.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça

